



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECLARAÇÃO**

**EMENDAS PARLAMENTARES E TRANSFERÊNCIAS DISCIPLINADAS PELA  
EC Nº 105.**

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, fundamentados da Lei 12.527/2011 – LAI, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº023 de 22 novembro de 2022.

A Prefeitura de Pedreiras – MA, durante os exercícios financeiros de 2021, 2022, 2023, 2024 e até a presente data de 2025, recebeu somente uma Emenda Parlamentar no dia 21 de junho de 2024 no valor de R\$ 1.000.000,00 de nº43590002 do Deputado Federal Dr. Benjamim.

Logo, não existem dados a serem publicados além dos que já estão demonstrados.

Pedreiras - MA, em 06 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

